

**PORTARIA N° 12/2025**

*“Dispõe sobre a concessão de férias a servidores efetivos, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jussiape e,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica por este ato administrativo concedido férias funcionais de 30 dias, em períodos especificados, aos servidores abaixo discriminados:

- 1- Hélia Luz Mendes Firmo – Função: Agente Comunitário de Saúde - Matrícula nº 000094 - Ano de referência: 2018 - Período: 07/04/2025 a 07/05/2025;
- 2- Lindenalva Ribeiro de Oliveira Luz – Função: Agente Comunitário de Saúde – Matrícula nº 000095 – Ano de Referência: 2020 – Período: 14/04/2025 a 13/05/2025;
- 3- Marcos Alonso Muniz Carvalho – Função: Chefe de Departamento de Vigilância em Saúde – Matrícula nº 000357 – Ano de Referência: 2019 – Período: 02/04/2025 a 01/05/2025;
- 4- Rita de Cássia Alves dos Santos – Função: Auxiliar de Serviços Gerais – Matrícula nº 001719 – Ano de Referência: 2024 – Período: 10/03/2025 a 10/04/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiape, Bahia – 26 de março de 2025.

*José Santos Luz*  
Prefeito Municipal